ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4° ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

DECLARAÇÃO Nº 60/2025/SEPLAN - DIVFSP/SEPLAN - DEPGSP/SEPLAN - DIRCAM/SEPLAN - SECADJ/SEPLAN - GABIN

Considerando a solicitação da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais - CDSA, apresentada na condição de agente executor e gestor de ações estratégicas relacionadas ao Sistema Jurisdicional REDD+ do Estado do Acre;

Considerando a avaliação de Rating do Sistema Jurisdicional REDD+ Acre, que vem sendo realizada para garantir transparência, segurança jurídica e conformidade regulatória perante instâncias nacionais e internacionais;

Considerando que o Programa Global REDD+ Early Movers - REM Acre Fase II se apresenta, neste momento, como o único projeto atualmente em execução no âmbito do Programa ISA Carbono do Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais do Estado do Acre - SISA/AC;

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**, inscrita no CNPJ nº. 04.034.518/0001-05, sediada no endereço Avenida Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias – Bairro Centro, no município de Rio Branco/AC, por meio de seu Secretário, Sr. **Ricardo Brandão dos Santos**, nomeado pelo Decreto nº. 07 -P/2023, e da Coordenadora Geral do Programa REM Acre Fase II, em exercício, Sra. **Sibele Vieira da Costa**, designada pela Portaria SEPLAN nº. 188/2025, **DECLARA** que o Programa Global REDD+ Early Movers - REM Acre Fase II, implementado com base no Contrato de Contribuição Financeira BMZ nº. 2016 69 092 e Contrato Financeiro de Implementação BMZ nº. 3020 00 198, firmados entre o Governo do Estado e o Governo da Alemanha, por meio do Banco KfW e em parceria com o Governo do Reino Unido, utilizou/aposentou os **Anos Florestais de Redução de Emissões (REs) Remuneradas de 2014, 2015, 2016 e 2017 do Estado do Acre**, conforme previsto na Tabela 2 do 2º Termo Aditivo ao Acordo em Separado do Programa (0016868092), não estando prevista a utilização de outros créditos de carbono para a execução desta Fase.

SIBELE VIEIRA DA COSTA
Coordenadora da UCP REM Acre Fase II, em exercício
Portaria SEPLAN nº. 188, de 19 de agosto de 2025

RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento
Decreto nº 07 -P, de 1º de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **SIBELE VIEIRA DA COSTA**, **Chefe(a) de Divisão**, em 21/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS**, **Secretário(a) de Estado de Planejamento**, em 21/08/2025, às 13:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0016868558** e o código CRC **6E64F6F4**.